



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2005.

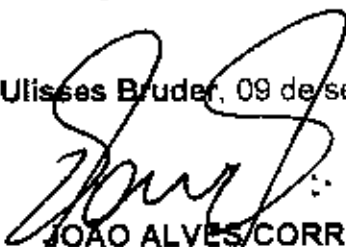
Autoria: Mesa Executiva

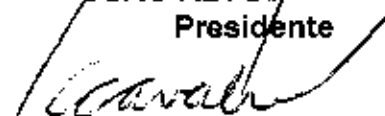
Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE, conforme Mensagem n. 83/2005 do Poder Executivo.

**Art. 1.º** Fica referendado o incluso Termo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado, em 02 de maio de 2005, entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá, conforme Mensagem n. 83/2005 do Poder Executivo.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de setembro de 2005.

  
JOÃO ALVES CORRÊA  
Presidente

  
Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO  
1.ª Secretária

001756

001756



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 83/2005

Maringá, 14 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, nos termos do Artigo 35, § 1.º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, para *ad referendum* dessa Colenda Câmara, o incluso Termo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em 02 de maio de 2005, entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e a seguinte instituição:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ -  
APAE**

Referido Termo visa o repasse pelo Município à entidade da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para custeio da realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada nos dias 02 e 03 de junho de 2005, bem como seus atos preparatórios. Os recursos são provenientes do FIA- Municipal, conforme plano de aplicação.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Colenda Casa de Leis, na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus insígnies integrantes.

Atenciosamente,

  
**Carlos Roberto Pupin**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**JOÃO ALVES CORRÊA**  
Presidente da Câmara Municipal  
MARINGÁ-PR